

os ou vallas de esgoto deverão conservar-se sempre limpos e desambarcados, não podendo servir-se delles para despejo ou serviço de qualquer natureza. O infractor sofrerá a multa de 30\$.

Art. 75. Nenhum proprietário ou inquilino poderá ter canos que despejem na rua águas servidas ou quaisquer imundícias. O infractor sofrerá 10\$ de multa.

Art. 76. Quando chegar ao conhecimento do fiscal que, dentro de alguma casa ou quintal, existem objectos em estado tal, que possam prejudicar a saúde pública, pedira licença para a inspecção, e, si porventura o fiscal reconhecer a veracidade do facto, intimará o morador ou proprietário para, dentro de vinte e quatro horas, removê-los. Caso a inspecção seja negada por má vontade, o fiscal procurará o auxílio da autoridade policial, afim de proceder à vistoria.

O morador ou proprietário, em cuja casa se verificar a existência de tais objectos, sofrerá a multa de 30\$.

único. Qualquier vizinho que férta incomodo pelas exalações nocivas de tais objectos imundícias dará parte ao fiscal, fazendo-lhe os exames necessários para melhor atender à sua reclamação.

Art. 85. É proibido obstruir, diminuir ou lançar objectos imundos nas pontes, tanques, reservatórios e aquedutos, de onde sahem, ou por onde passam as águas destinadas ao abastecimento público.

O infractor sofrerá a multa de 30\$000 e oito dias de prisão.

único. Nas mesmas pombas incorrerão aquelles que nos mesmos logares se banham, estragarem ou arracarem as torneiras das chafarizes.

Art. 86. É proibido queimar, nas ruas, largos e patões da cidade o povoação, palhas, cestos, barricas, lixo, ou quaisquer coisas que possam corromper a atmosfera. O infractor incorrerá na multa de 5\$000.

Art. 87. As carroças que se empregarem no transporte de águas servidas e matérias feccas serão hermeticamente fechadas e construídas de modo que, pelo movimento, não haja derramamento ou produza exalações fetidas.

Os infractores incorrerão na multa de 10\$000.

único. Só depois das 6 horas da tarde, ou antes das 6 da manhã, será permitido o despejo de matérias feccaas, sob pena de 5\$000 de multa.

Para que, pois, chegue ao conhecimento de todos lavrmos quanto d'igual theor, que fazemos publicar pela imprensa, afim de que não possam allegar ignorancia.

S. Paulo, 17 de Abril de 1882.—O fiscal do 3.º distrito, Alfredo Augusto de Azevedo.—O fiscal do 2.º distrito, Joaquim Leite Penteado.—O fiscal do 1.º distrito, Joaquim José Lázaro Malteira.

Imposto predial

Pela lei n. 33 de 24 de Março proximo passado art. 1.º e 2.º foi alterada a taxa d'este imposto reduzindo a 4% sem adicional á de 6% com adicional de 20% sobre o mesmo imposto, e que já foi publicado não alterando a taxa de 10% com adicional de 10%, sobre o valor locativo anual dos predios dos conventos e outras corporações de mão morta: e em observância a citada lei, convido nos proprietários, syndicos, mordomo, ou procuradores a satisfazerem o devido imposto n'esta Estação, por todo o mês de Maio proximo futuro, que pela mesma lei citada foi designado, sob as penas de 6 % de multa nos que faltarem até 30 de Junho proximo futuro e a de 10%, aosque excederem aquella data. Regulamento de 23 de Agosto de 1881, art. 20 da lei n. 63, de 25 de Junho de 1881.

S. Paulo 29 de Abril de 1882.

O collector provincial da capital.

José Joaquim de Oliveira.

ANNUNCIOS

Sollicitador

O sollicitador Francisco Guimaraes, encarrega-se de cobranças amigáveis e judiciais, não só nesta capital, como para fóra, incumbindo-se mais: de qualquer negocio, tanto no Tribunal da Relação, como perante as repartições públicas: de promover recebimentos de ordenados de professores publicos e congruas mediante percentagem de dois por cento: de despachar papeis de casamento ou qualquer outro perante a camara eclesiástica, e de tudo quanto for concernente a sua profissão mediante modica percentagem.

Pode ser procurado no escritorio da rua do Imperador n. 5 e na sua residencia a rua de Santo Amaro n. 37.

S. Paulo.

PARTE COMMERCIAL

(Do nosso correspondente em Santos)

Santos, 20 de Abril de 1882.

Importação

Manifestos

A barca norueguesa Triton, entrada em 13 de corrente, manifestou de Londres.

Oleo de linhaça 400 l. a Bruns & C., cognac 250 c. a ordem, 1,200 c. de dito a Otto Helm & C., verniz 3 c. a São Paulo Railway, polvora 60 b. a E. de Faro S. Paulo, canos de barro 4,559 a ordem, trilhos 4,000 chapas de juncos 128 f., parafusos 6 c. cavilhas 13 c. a Companhia Ituana, louça de barro 89 v. a Souza Ayrosa & C. 52 v. de dito a São Paulo & C. conservas 125 v. a A. Leuba & C., ferragens 10 b. a Forreira de Souza & Peixoto, óleo de linhaça 40 l. a P. Guimaraes & C. 50 l. de dito a Bastos & C., cognac 81 c. a Leuba & C., salitre 50 b. a Z. Bulow & C., carvão 25 toneladas a M. Fontes & Villar, polvora 20 c. a Z. Bulow & C., 12 c. de dito a ordem, 70 c. de dito a F. S. Hampshire & C., salitre 50 b. a Samuel Prado, carvão 20 toneladas a F. S. Hampshire & C., salitre 100 b. a M. Fontes & Villar, óleo 10 b. a Moreira Pinho & C., carvão 45 c. a Z. Bulow & C. drogas 1 c. a Montanha Matto, molhos 25 c. a M. Matto & C., cimento 800 b. a ordem, machimismo 11 c. a V. Arens & Irmão, carvão 250 b. a impressões 2 c. a F. S. Hampshire & C., anilina 10 l. a P. Guimaraes & C., ferro 573 g. a Souza Teixeira & C., louça de barro 51 g. a F. S. Hampshire & C., ferro 720 b. a P. Estrela & C., biscoitos 5 c. a Augusto Leuba & C., vidros para vidraças 202 c., ferragens 12 c., pôs para apatites 10 b., para fogos 2 b., loucos de chumbo 20 r., machados 2 b., ferro 978 b. a Monteiro Fonseca & Villar, cimento 300 b., gesso 20 b. a Moreira Irmão.

Aguas das pedras salgadas

Aguas alcalinas gazonas

Estas águas de analyse clínica, variada, conforme as variações de que são extraídas, tendo sido analysadas por profissionais ilustrados e competentes, foram reconhecidas, pela riqueza dos elementos que a compõem, superiores as de Vichy, de Salz, de Carlesbad, e de Bourboule.

Foram consideradas nas exposições Universais de Philadelphia, de Vienna e de Paris, como as melhores de todas as águas minerais conhecidas.

São indicadas e aconselhadas, e maravilhosas são os seus efeitos, em diversas enfermidades, e principalmente nos sofrimentos do estomago, do fígado, das ourinhas e na anemia. São também efficacissimas as afecções do útero, e em suas consequencias, especialmente na cloro-anemia d'ellas resultante.

São os seus unicos agentes na cidade e província de São Paulo Paranhos & Comp. a rua Direita n. 8.

Silvano Vieira & Comp.

Mudança

Pedro P. Bittencourt & Comp. comunicam a seus amigos e fregueses d'aquele interior, que, acabam de mudar-se para uma casa mais vasta e espacosa, na mesma rua de S. Bento n. 46, e ahi continuam com o seu estabelecimento de vidros, espelhos, papéis pintados, lampões, vasos, aparelhos de porcellana para toilette escarradeiras, transparentes, tapetes, esteiras da Índia, capachos, oleados, serpentinas, etc. etc.

Todo o seu sortimento é feito na Europa e por isso fazem preços á seus fregueses os mais razoáveis possíveis, mormente sobre papéis pintados e vidros.

Rua de S. Bento n. 46

S. Paulo

ADVOGADO EM 2^a INSTANCIA
Dr. João Baptista de Moraes

50-RUA DO CARMO-59

Salão de barbeiro e cabellereiro
SILVERIO MARCONDES CAMARA
2-RUA DO IMPERADOR-1

Silverio Marcondes Camara participa aos seus antigos fregueses e ao público em geral que acha-se de novo exercendo a sua profissão no salão a rua do Imperador n. 2.

O seu estabelecimento acha-se montado de modo a satisfazer ao respeitável público, que nesse encontrará sempre um lindo sortimento de tranças de cabellos da mais superior qualidade, de todos os tamanhos e gostos, cache-peines, cachos, magdalenas, etc., bem como o mais fino e variado sortimento de perfumarias das melhores e mais famosas autoras francesas, inglesas, etc., tudo a preços muito reduzidos.

Também encarrega se de todos os trabalhos de sua arte, como concertos de tranças, penteados de senhoras, etc., garantindo perfeição e promptidão nas encomendas e preços muito comodos.

O anunciantre espera merecer de seus fregueses a confiança com que sempre e honraram.

SILVERIO MARCONDES CAMARA
2-RUA DO IMPERADOR-2

O procurador José Rodrigues de Toledo e Silva

E' encontrado na secretaria da Assembleia Provincial, nos dias utéis, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde.

VENDE-SE ou aluga-se uma bonita casa, com bastantes commodos e com grande quintal; e também se vende 8 braças do mesmo terreno, na rua do Conselheiro Neblas n. 21, tendo os bonds de Santa Cecília à porta.

Trata-se na mesma casa.

São Menor de Botucatu

O abaixo assinado, tem a honra, de participar a seus amigos e fregueses, que acaba de receber um rico e variado sortimento de fazendas, ferragens, armariño, molhados, e artigos de fantasia: convidado o público desta freguesia, a virem visitar seu novo estabelecimento, e ahi verificarão o ultimo gosto nos artigos mencionados, e a modicidade nos preços.

Jose de Arruda Campos.

Pinto & C., tintas de escrever 5 b., baldes 3 g., louça de ferro 20 b., folhas de cobre 4 c., e 6 b. a Bruns & C., escadas 2 v. a ordem, canos de ferro 69, cruzetas 61 v. a City of Santos Improvement Company, lixa 1 c., esmeril 1 c., estojo de drame 1 v., mangueiras 4 c., alviado 1 c., gesso 4 b., tijolos 2 b. a São Paulo Railway Company.

O vapor alemão Berlim, entrado a 14 do corrente, manifestou de

Da Lisboa:

Vinhol 200 quintais a Coelho & Araujo.

De Bremen:

Pontas de Paris 80 caixas, ferragens 2 caixas a L. Heise & C., papel de embrulho, 47 fardos, aos mesmos, barhante, 6 fardos, a Nothmann & C., cerveja, 225 caixas, chás 40 caixas, cerveja 20 barris, a Zerrenner Bulow & C., fazendas 2 caixas, a J. Flach, charutos 1 caixa, a D. Pezold & C., fazendas e artigos de fantasia: convidado o público desta freguesia, a virem visitar seu novo estabelecimento, e ahi verificarão o ultimo gosto nos artigos mencionados, e a modicidade nos preços.

Jose de Arruda Campos.

De Antuerpi:

Velas de cera 400 caixas, vinho 500 caixas, a Bruns & C., fazendas 2 fardos, vidros para vidraças 100 caixas, velas de composição 200 caixas, 60 caixas, sardinhas 250 caixas, frutas 60 caixas, chocolate 10 caixas, vinho 30 barris e 83 caixas, artigos 15 caixas, licor 30 caixas, a Guye Matos & C., fazendas 41 volumes, a V. Nothmann & C., mercadorias 47 volumes, 4 diversos, cognac 110 caixas, a Korn Hayn & C., queijo 35 caixas, 4 ordens, 10 caixas de dito a Z. Bulow & C., 18 caixas de dito a A. Leuba & C., armas 4 caixas, a D. Roque da Silva, 1 caixa de dito S. Irmão & Nogueira, fazendas 1 caixa, a Henrique Brugmann, matrizes para chapéus 3 caixas, 3 ordens, 3 caixas de dito a G. Senger, cerveja 325 caixas, a Nothmann & C., alvalaria de zinco 60 barricas, a Montes & Irmão, 1 caixa, a P. S. Hampshire & C., ferro 573 g. a Souza Teixeira & C., louça de barro 51 g. a F. S. Hampshire & C., ferro 720 b. a P. Estrela & C., biscoitos 5 c. a Augusto Leuba & C., vidros para vidraças 202 c., ferragens 12 c., pôs para apatites 10 b., para fogos 2 b., loucos de chumbo 20 r., machados 2 b., ferro 978 b. a Monteiro Fonseca & Villar, cimento 300 b., gesso 20 b. a Moreira Irmão.

De Bremen:

Velhas de cera 400 caixas, vinho 500 caixas, a Bruns & C., fazendas 2 fardos, vidros para vidraças 100 caixas, velas de composição 200 caixas, 60 caixas, sardinhas 250 caixas, frutas 60 caixas, chocolate 10 caixas, vinho 30 barris e 83 caixas, artigos 15 caixas, licor 30 caixas, a Guye Matos & C., fazendas 41 volumes, a V. Nothmann & C., mercadorias 47 volumes, 4 diversos, cognac 110 caixas, a Korn Hayn & C., queijo 35 caixas, 4 ordens, 10 caixas de dito a Z. Bulow & C., 18 caixas de dito a A. Leuba & C., armas 4 caixas, a D. Roque da Silva, 1 caixa de dito S. Irmão & Nogueira, fazendas 1 caixa, a Henrique Brugmann, matrizes para chapéus 3 caixas, 3 ordens, 3 caixas de dito a G. Senger, cerveja 325 caixas, a Nothmann & C., alvalaria de zinco 60 barricas, a Montes & Irmão, 1 caixa, a P. S. Hampshire & C., ferro 573 g. a Souza Teixeira & C., louça de barro 51 g. a F. S. Hampshire & C., ferro 720 b. a P. Estrela & C., biscoitos 5 c. a Augusto Leuba & C., vidros para vidraças 202 c., ferragens 12 c., pôs para apatites 10 b., para fogos 2 b., loucos de chumbo 20 r., machados 2 b., ferro 978 b. a Monteiro Fonseca & Villar, cimento 300 b., gesso 20 b. a Moreira Irmão.

De Bremen:

Velhas de cera 400 caixas, vinho 500 caixas, a Bruns & C., fazendas 2 fardos, vidros para vidraças 100 caixas, velas de composição 200 caixas, 60 caixas, sardinhas 250 caixas, frutas 60 caixas, chocolate 10 caixas, vinho 30 barris e 83 caixas, artigos 15 caixas, licor 30 caixas, a Guye Matos & C., fazendas 41 volumes, a V. Nothmann & C., mercadorias 47 volumes, 4 diversos, cognac 110 caixas, a Korn Hayn & C., queijo 35 caixas, 4 ordens, 10 caixas de dito a Z. Bulow & C., 18 caixas de dito a A. Leuba & C., armas 4 caixas, a D. Roque da Silva, 1 caixa de dito S. Irmão & Nogueira, fazendas 1 caixa, a Henrique Brugmann, matrizes para chapéus 3 caixas, 3 ordens, 3 caixas de dito a G. Senger, cerveja 325 caixas, a Nothmann & C., alvalaria de zinco 60 barricas, a Montes & Irmão, 1 caixa, a P. S. Hampshire & C., ferro 573 g. a Souza Teixeira & C., louça de barro 51 g. a F. S. Hampshire & C., ferro 720 b. a P. Estrela & C., biscoitos 5 c. a Augusto Leuba & C., vidros para vidraças 202 c., ferragens 12 c., pôs para apatites 10 b., para fogos 2 b., loucos de chumbo 20 r., machados 2 b., ferro 978 b. a Monteiro Fonseca & Villar, cimento 300 b., gesso 20 b. a Moreira Irmão.

De Bremen:

Velhas de cera 400 caixas, vinho 500 caixas, a Bruns & C., fazendas 2 fardos, vidros para vidraças 100 caixas, velas de composição 200 caixas, 60 caixas, sardinhas 250 caixas, frutas 60 caixas, chocolate 10 caixas, vinho 30 barris e 83 caixas, artigos 15 caixas, licor 30 caixas, a Guye Matos & C., fazendas 41 volumes, a V. Nothmann &

AVISOS

Sollicitador — Francisco Guimaraes é encontrado no escritório dos advogados drs. Vieira de Carvalho e Adelino Montenegro, e em sua residência à rua de Santo Amaro n.º 37.

O advogado — dr. Paulo Egydio, Escritório à rua das Flores n.º 31.

ADVOGADO — Dr. Felicio Ribeiro dos Santos Camargo, travessa da Caixa d'Água n.º 7.

DR. JOAQUIM PEDRO — médico, operador e parto, rua do Ovidior n.º 17, sobrado.

Dr. Pedro Vicente de Azevedo, Advogado, é encontrado à rua Direita n.º 19, ou em sua residência à rua dos Bambu's, 18 A.

Advogado — J. J. Cardoso do Mello e J. J. Cardoso do Mello Junior, Travessa do Colégio n.º 2.

Advogado — Dr. José Estanislao do Amaral Filho, rua do Imperador n.º 5.

O ADVOGADO DR. ANTONIO DE CAMPOS TOLEDO — Escritório e residência Rua Alegre n.º 10.

Conselheiro Manoel Antônio Duarte de Azevedo e dr. João Pereira Monteiro, advogados — travessa do Colégio n.º 7, esquina da rua da Imperatriz.

ADVOGADO DR. VICENTE FERREIRA DA SILVA e solicitador tenente coronel Raphael Tobias de Oliveira Martins, Largo de Palacio n.º 8.

Drogaria Central Homeopatia do dr. Leopoldo Ramos, mudou-se para o largo do Rosario n.º 28 B.

O ADVOGADO DR. MANOEL CORRÉA DIAS — Escritório, Travessa da Sé n.º 6, residência à rua da Consolação n.º 17.

Aula Alencar — Portuguez, Arithmetica, Geographia, CURSO PRATICO de frances e inglez. — Rua da Boa Vista n.º 35.

ADVOGADOS — Drs. Manoel Antônio Dutra Rodrigues e João Bernardo da Silva, Travessa da Sé n.º 2.

O ADVOGADO DR. PINTO FERRAZ é encontrado em seu escritório, à travessa da Sé, n.º 4, das 11 horas às 3 da tarde.

Agencia da Companhia Moçiana — no escritório Commercial à rua de S. Bento n.º 59.

DRS. JOAQUIM JOSE VIEIRA DE CARVALHO, ADELINO JORGE MONTENEGRO, JOSE MARIA LARGACHA JUNIOR E JOSE ESTANISLAO DO AMARAL FILHO, rua do Imperador n.º 5.

OS ADVOGADOS Alfredo da Rocha e Domingos de Castro, têm o seu escritório à rua da Imperatriz n.º 24 (sobrado).

MEDICO — DR. EULALIO — Residencia no largo do Arouche n.º 17 A. Consultorio — na Pharmacia Normal rua da Imperatriz n.º 45.

PILULAS DE CONSTIPAÇÃO

DO DR. BETOLDI — Vendem-se em caixinhas e em vidros grandes e pequenos aos preços de 16000 e 25000 e em maior porção a vontade do comprador. Loja do Pombo, rua da Imperatriz n.º 1 B.

DESCOBERTA ESPANTOSA

DEPURATIVO INDIGENA E VEGETAL

ATAUBA DE SABYRA

Agradecimento

O distinto botânico brasileiro sr. José José Ribeiro de Escobar, quando internou-se nos sertões do Araripe, descobriu um produto indígena para combater a morpheia e impureza de sangue. Hubilmente combinou este produto, denominando-o purgante que apresenta ao público com o nome de Extracto da Atauba de Sabyra.

Este remedio empregado em larga escala, tem lido bom efeito, curando de doentes paleontes suas virtudes.

Atauba de Sabyra, analítico para o curativo da lepra dos hebreus e o único medicamento conhecido em todo o orbe que serve de arsenal therapeutico para fazer calar os gemidos e dores dos afflictos.

Quem fiver dieta e seguir as prescrições e direcção do fabricante, seu perfeitoção só. Não sei em que afirmo, mas muitos doentes que usaram desse miraculoso remedio com brilhante resultado.

Eu experimentei em minha casa para meus camaradas nas manifestações syphiliticas e oblivei bons curáculos.

Uma preta que se achava doente há muitos annos, tendo sido tratada por muitos médicos sem obter melhorias, sofreu a preta de um medonho cancro na fossa nasal; depois de tudo tentado, oblige cura judicialmente com a aplicação interna da Atauba de Sabyra.

Essa preta acha-se presentemente nesta capital em poder do sr. coronel Rodolfo.

A vista de tantas provas, esse remedio vegetal é indigena e considerado como específico por sumidades medicas, rivaliza com as melhores especialidades estrangeiras, e seu resultado tem sido de exito prompto e eficaz nas moléstias gravíssimas e syphiliticas.

Comprimentando ao distinto analista e pharmaceutico, dr. Escobar, assigno-me amigo e apreciador,

CANDIDO J. SILVA.
S. Paulo, 2 de Março de 1882.

Mata caixa de remedio 300000
Preço de uma calxa de 12 vidros 60000

Monsieur J. J. Escobar

Ayant entendu parler de votre remède Atauba de Sabyra, j'en ai essayé pour les rhumatismes.

Je vous dirai qu'à présent en avoir pris trois bacons je me suis trouvé beaucoup mieux.

Sans autres, je vous prie d'agréer mes sincères salutations.

S. Paul, 4 Janvier 1881. — C. Lefèvre.

Agradecimento feita pelos distincos e sabios médicos

Eu abaixo assinado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

Atestam que o medicamento denominado Extracto Flavino da Atauba de Sabyra, preparado pelo pharmaceutico Escobar, tem sido experimentado por mim na muita clinica nas moléstias syphiliticas — tem dado satisfatórios resultados.

CANDIDO J. SILVA.

S. Paulo, 2 de Março de 1882.

2a Grande Loteria do Ypiranga

A PRIMEIRA SERIE D'ESTA LOTERIA

SERA' EXTRA HIDA IMPRETERIVELMENTE

NO DIA 10 DE JUNHO PROXIMO FUTURO

S. Paulo, 25 de Abril de 1882.

OS AGENTES

Moraria, Pinha & Duarte.

A' BOTTA MELES CRUZ & COMP.

Grande deposito de calçado nacional e estrangeiro

Incontestavelmente é nesta casa que ha sempre calços frescos e últimas novidades para senhoras, homens e crianças, preços os mais baratos e sem competencia, por se receber directamente da Europa todo o sortimento para o establecimento.

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs. consumidores

A analyse chimica a que se procedeu

ultimamente demonstrou que o COGNAC MULLER FRÈRES * é proveniente exclusivamente de vinho; a delicadeza de seu aroma demonstrou igualmente que sua escolha é feita nas qualidades as mais afamadas.**

Bordeaux, 17 de maio de 1881. — «Robineau», chimico dos tribunaes e membro da sociedade de hygiene de Bordeaux.

Unicos agentes na província de S. Paulo, John Miller & C°, Travessa do Colégio.

Cognac Muller Frères

Aviso os srs